



## **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DE EQUIPAMENTOS A PRESTAÇÕES**

### **1. Objeto**

As presentes Condições Gerais destinam-se a estabelecer os termos e condições por que se rege a venda a prestações, sem reserva de propriedade, pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº40, 1069-300 Lisboa, registada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 504615947, com o capital social de € 10.000.000,00 (adiante "Empresa") ao Cliente, de um equipamento, identificado no ponto 3 do formulário, adiante designado por "Equipamento".

### **2. Condições de Subscrição**

2.1. A Empresa vende a prestações, ao Cliente, o Equipamento, caso, cumulativamente, sejam preenchidas as seguintes condições:

- a) o Cliente associe o Equipamento a uma oferta elegível de serviço de comunicações eletrónicas da Empresa que tenha contratado há pelo menos 6 meses;
- b) o serviço de comunicações eletrónicas ao qual o Equipamento fica associado não mude de titularidade até à cobrança da última prestação;
- c) o Cliente não seja titular de dívidas à Empresa;
- d) o Cliente adira à fatura eletrónica e ao pagamento através do sistema de débito direto, disponibilizando o IBAN para o efeito;
- e) O Cliente forneça toda a informação e/ou documentação que a MEO requeira por considerar necessária, de boa-fé, para realizar a validação da venda;
- f) No caso de Clientes Empresariais, estes forneçam os documentos, requeridos pela MEO, por forma a comprovar a vinculação do Administrador de Conta ou Representante Legal ao Cliente.

2.2. A MEO reserva-se o direito, sem que lhe possa ser imputada qualquer tipo de responsabilidade, de não validar a venda a prestações caso (i) alguma das condições, previstas nas alíneas do 2.1 da presente Condição, não se encontrem preenchidas; e/ou (ii) o Cliente não cumpra, ou se oponha, a alguma das condições previstas nas alíneas do 2.1 da presente Condição.

### **3. Vigência e Caducidade**

3.1. O contrato considerar-se-á concluído no momento da entrega do Equipamento ao Cliente, sendo a entrega formalizada mediante a assinatura, pelo Cliente, das presentes Condições Gerais, com menção do conhecimento e aceitação pelo Cliente das mesmas.

3.2. O contrato vigora pelo prazo equivalente ao número de prestações mensais acordadas, caducando na data da cobrança da última prestação no prazo acordado.

### **4. Faturação, contrato e Pagamento**



4.1 Com a aceitação das presentes Condições, o Cliente reconhece e aceita expressamente que todas as faturas, nomeadamente a referente ao pagamento do valor da entrada e do custo administrativo, bem como o contrato de venda a prestações Ihe serão enviados única e exclusivamente para o email associado à compra.

4.2 As prestações mensais devidas pelo Cliente pela compra a prestações do Equipamento serão processadas mensalmente na fatura relativa à prestação do serviço de comunicações eletrónicas ao qual o Equipamento fica associado.

4.3 Para efeitos da cobrança e pagamento das prestações mensais devidas pelo Cliente, este obriga-se a manter ativo, durante todo o período de vigência do presente Contrato, o sistema de pagamento por débito direto, na conta bancária associadas ao seu serviço. Em caso de cancelamento do débito direto, deverá o mesmo ser reativado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do referido cancelamento. A não reativação do pagamento por débito direto conferirá à Empresa o direito de considerar vencidas todas as prestações mensais relativas ao(s) Equipamentos(s) adquirido(s)

4.4 A fatura da compra feita na Loja Online é enviada por email, para o mesmo email da encomenda do produto.

## **5. Incumprimento**

Em caso de não pagamento, pelo Cliente, de qualquer uma das prestações mensais previstas perde aquele o benefício do prazo relativamente às prestações mensais seguintes, reservando-se a Empresa o direito de exigir, de imediato, o pagamento integral das prestações mensais em falta.

## **6. Lei de Foro Competente**

O contrato rege-se pela lei portuguesa e para qualquer litígio emergente do mesmo será competente o Tribunal do foro da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 25 de julho de 2023